

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3386

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10678/19-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 6078/18, a partir de 03 de junho do ano em curso.

Curitiba, 03 de junho de 2019.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça